



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00477/2014

30/07/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, observadas as disposições da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 02, de 30/06/2014, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 30/06/2014 e publicado em 01/07/2014;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 30/07/2014, ao apreciar o Processo Administrativo nº 01845/2014,

REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, **a partir de 13/08/2014**, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos da 5ª Região a seguir relacionados:

1. **ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 14ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da exoneração a pedido do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto MARCELO SANTOS CORREA.
2. **CARLOS VINICIUS CALHEIROS NOBRE**, da 29ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO.
3. **ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI SILVEIRA**, da 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JOÃO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA.
4. **ISAAC BATISTA DE CARVALHO NETO**, da 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 19ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI SILVEIRA.
5. **MARCOS ANTONIO MENDES DE ARAUJO FILHO**, da 27ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto ISAAC BATISTA DE CARVALHO NETO.

6. **MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal THIAGO MESQUITA TELES DE CARVALHO.
7. **ISABELLE CARVALHO DE OLIVEIRA LIMA**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Alagoas para a 5ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA**.
8. **ADRIANA CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO NÓBREGA**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 13ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da declaração de vacância a pedido do cargo ocupado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto PHELIPPE VICENTE DE PAULA CARDOSO.
9. **LIZ CORRÊA DE AZEVEDO**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe para a 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal MARCOS ANTONIO MACIEL SARAIVA.
10. **ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE SEGUNDO**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 14ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal CLAUDIO GIRÃO BARRETO.
11. **SOPHIA NÓBREGA CÂMARA LIMA**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 13ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE SEGUNDO**.
12. **MONIKY MAYARA COSTA FONSÊCA**, da 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **SOPHIA NÓBREGA CÂMARA LIMA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO